
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
PORTARIA - 003/2022

Férias

ISRAEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor:

Resolve:

Artigo 1º-: Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora BEATRIZ DE SOUZA SILVA , RG. Nº 10.525.999-9, período aquisitivo 2021/2021, no cargo de Assessor Parlamentar.

Artigo 2º-: As férias, ora concedidas, serão usufruídas no período de 11/07/2022 à 20/07/2022.

Artigo 3º-: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de julho de 2022.

ISRAEL DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:EED58527

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/07/2022. Edição 2557

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>